

de 08.02.82

DINIZ MENDES SEBASTIÃO - RG.2.485.013 - padrão 8-B,

de 15.08.81

TOSHINO UENO - RG.1.467.220 - padrão 8-C,

Escala 4 - SQC-III

Agente do Serviço Civil-Nível VI

de 12.04.83

LUIZ GONZAGA VIEIRA - RG.2.220.901 - padrão 21-E,

Escala 1 - SQF-II

Escriturário

de 17.04.84

WILSON LOPES COMBAR - RG.11.830.448 - padrão 11-A,

de 27.04.84

MIGUEL JIMMARI PEREIRA - RG.10.936.882 - padrão 10-A,

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, os cargos/funções-atividades dos seguintes funcionários, a partir das datas abaixo indicadas:

Escala 2 - SQF-II

Encarregado do Setor (Administração Geral)

de 01.12.83

ZEBAIDE CAETANO - RG.4.686.412 - padrão 8-C,

Escala 1 - SQC-III

Guarda de Presidência

de 01.11.81

LUIZ ASSAO - RG.2.822.928 - padrão 17-C,

de 01.12.83

AUGUSTO AGUIAR - RG.2.602.778 - padrão 15-C, SAVÉRIO ROBERTO-

RG.3.404.455 - padrão 15-C, JOÃO MORAIS - RG.3.252.292 -

padrão 14-B, OSWALDO PEREIRA - RG.2.740.865 - padrão 18-E,

Escala 2 - SQC-III

Mestre de Ofício

de 01.11.81

JOSÉ GENARO SOBRINHO - RG.1.247.711 - padrão 12-D,

de 01.11.82

OSWALDO DO NASCIMENTO ANTONIO - RG.2.568.551 - padrão 12-C,

de 01.12.83

JOSÉ AMÉRICO SEBASTIÃO - RG.495.312 - padrão 13-D,

Escala 4 - SQC-III

Agente do Serviço Civil - Nível VI

de 01.12.83

LUIZ GONZAGA VIEIRA - RG.2.220.901 - padrão 22-E,

Escala 7 - SQF-III

Médico

de 01.01.84

CESAR FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR - RG.724.856 - padrão 20-C,

Escala 1 - SQF-II

Guarda de Presidência

de 01.12.83

CARMO LUIZ DE SOUZA - RG.10.821.314 - padrão 13-A,

de 01.10.82

ANTONIO CAMPOS DE OLIVEIRA - RG.10.698.297 - padrão 11-A,

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento no art. 91, c.c. a art. 25 da D.T. da citada Lei, os cargos dos seguintes funcionários, a partir das datas abaixo indicadas:

Escala 2 - SQC-III

Mestre de Ofício

de 15.11.81

OSWALDO DO NASCIMENTO ANTONIO - RG.2.568.551 - padrão 11-C,

de 21.04.81

JOSÉ GENARO SOBRINHO - RG.1.247.711 - padrão 11-D,

de 21.11.82

JOSÉ AMÉRICO SEBASTIÃO - RG. 495.312 - padrão 12-D,

DESPACHO DO DIRETOR GERAL - de 15.5.84

53-178.036/79 - DENISE ALVES CAVALCANTI, Auxiliar do 5º Cartório de Protestos de Letras e Títulos de comércio da Capital (entrância especial), solicita aposentadoria por invalidez: À vista da manifestação contrária do Instituto de Previdência, INDEFIRO o requerido. Publique-se e arquivar-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias da Procuradora de 16/5/84

CLASSIFICANDO:

SONIA MARIA GIOLITO, RG. nº 6.744.517, Técnico de Documentação, padrão 14-A, na Procuradoria Administrativa;

ANA CRISTINA LIMA DOS SANTOS, RG. nº 10.241.324, Escriturária, padrão 11-A, na Procuradoria Judicial.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila da Diretora de 11/5/84

ENQUADRANDO, nos termos do artigo 212 da Lei Complementar nº 180/78, e com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo da Bela LEA NOVAES, RG. 3.936.600, Procuradora Subchefe - Nível I, padrão 19-E, Escala 4, SQC-II, a partir de 8/2/83.

RETIFICAÇÃO

Na Apostila da Diretora de 10, publicada no D.O. de 16/5/84, em nome de ALZIRA SILVA CORREA, RG. nº 4.570.111, onde se lê: "...padrão 3-A", leia-se: "...padrão 4-A".

Despacho da Diretora de 14/5/84

CONCEDENDO:

À Bela MARIA ELISABETH ROLIM, P.G. nº 2.309.492, Procuradora do Estado, Nível III, Padrão "15-C", por força do que dispõe o artigo 209 da Lei nº 10.261/68, 90 (noventaduas de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 19/3/66 a 17/8/71).

Despacho da Diretora, de 16/5/84

No Proc. PGE. nº 73 325/81 em que a Sela. FERNANDA DIAS MENZES DE ALMEIDA, RG. 7 762 200, solicita a contagem - do tempo de serviço federal, no período de 23/8/74 a 21/7/75, para todos os efeitos locais:-

"A vista das informações, defiro o pedido, nos termos - do Despacho Normativo do Senhor Governador, de 23/4, publicado no D.O. de 24/4/84."

Promoção Social

Secretário

Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Centro de Recursos Humanos

Portaria da Diretora do Centro Recursos Humanos

APOSTILANDO, o presente título em nome de MARIA HELENA / CAMPOS ALCANTARA TONI, RG. nº 1.343.247, Analista Supervisor, padrão 15-B, "pro-labore", classificada no Gabinete do Secretário, para declarar que de conformidade com o Despacho Normativo do Governador de 23, publicado em 24 de Abril de 1984, a partir de 01.03.81, a gratificação / Pro-labore é a correspondente entre a diferença do cargo de Assistente Social, padrão 9-B, do SQC-III, e a função de Analista Supervisor, padrão 16-B, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I; a partir de 01.10.82 em virtude de Evolução funcional nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. nº 180/78, a gratificação "pro-labore", é a correspondente entre a diferença do cargo de Assistente Social, padrão 10-B, do SQC-III, e a função de Analista Supervisor, padrão 17-B, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I; a partir de 31.03.83, em virtude de Adicional por Tempo de Serviço nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78 a gratificação "pro-labore" é a correspondente entre a / diferença do cargo de Assistente Social, padrão 11-B, do SQC-III e a função de Analista Supervisor, padrão 18-B, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I; a partir de 01 de Outubro de 1983 em virtude de Evolução Funcional, nos / termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. nº 180/78, a gratificação "pro-labore", é a correspondente entre a diferença / do cargo de Assistente Social, padrão 12-B, do SQC-III, e a função de Analista Supervisor, padrão 19-B, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, e que se referem os arts. 19, 29 e 39 da LC. nº 247/81, combinados com o art. 196 / da LC. nº 180/78, ficando alterada a apostila de 05 publicada em 06.05.81 e sem efeito as apostilas de 10 publicada em 11.12.81, de 06, publicada em 07.06.83 e de 06 publicada em 07.10.83.

o presente título em nome de ALICE MIWA KOYAMA DIA-FÉRIA, RG. nº 3.335.490, Assistente Técnico de Direção / III, padrão 13-A, do SQC-I, classificada no Gabinete do Secretário, para declarar que de acordo com o Despacho / Normativo do Governador de 23, publicado em 24.04.84, o cargo a que o mesmo se refere de conformidade com o ajustamento de pontos, ficou enquadrado no padrão 16-A, do SQC-I, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, em virtude de Evolução Funcional nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. nº 180/78, ficou a partir de 01 de Dezembro de 1981 enquadrado no padrão 17-A, do SQC-I da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, a que se refere os arts. 19, 29 e 39 da LC. nº 247/81 combinados com o artigo 118 da LC. nº 180/78. Ficando alteradas as apostilas de 10 publicada em 12.05.81, e a de 11, publicada em 12.12.81.

o presente título em nome de DARCY IRIS CAPEL GOM-CAVES, RG. nº 2.275.176, Assistente Técnico de Direção / III, padrão 14-A, do SQC-I, classificada no Gabinete do Secretário, para declarar que de acordo com o Despacho / Normativo do Governador de 23, publicado em 24.04.84, a partir de 01.03.81 o cargo a que o mesmo se refere de conformidade com o ajustamento de pontos, ficou enquadrado no padrão 18-A, do SQC-I, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, em virtude de Evolução Funcional, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. nº 180/78 ficou a partir de 01.12.81 enquadrado no padrão 19-A, do SQC-I, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, a que se referem os arts. 19, 29 e 39 da LC. nº 247/81, combinados com o art. 118 da LC. nº 180/78. Ficando alteradas as Apostilas de 04 publicada em 12.05.81 e a de 11, publicada em 12.12.81.

o presente título em nome de MARIA ALICE DE SOUZA PIMENTA BUENO, RG. nº 1.980.172, Diretor Técnico (Divisão Nível II), padrão 20-D, "pro-labore", classificada no Gabinete do Secretário, para declarar que de conformidade de com o Despacho Normativo do Governador de 23, publicado em 24.04.84, a partir de 18.03.83 a gratificação "pro-labore" é a correspondente entre a diferença do cargo de Agente do Serviço Civil Nível V, padrão 19-D, do SQC-III, e a função de Diretor Técnico (Divisão Nível II), padrão 20-D, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I; em virtude de Concessão de Adicional e Sexta Parte, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. nº 180/78, e de conformidade com o art. 25 das Disposições Transitórias da mesma LC. e com as alterações dadas pela LC. nº 209/79, a gratificação "pro-labore" a partir de 22.4.83 até 18.08.83 inclusive, é a correspondente entre a diferença do cargo de Agente do Serviço Civil Nível V, padrão 24-D, do SQC-III, e a função de Diretor Técnico (Divisão Nível II), padrão 25-D, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, a que se refere os arts. 19, 29, 39, da LC. nº 247/81, combinados com o art. 196, da LC. nº 180 de 12.05.78.

o presente título em nome de LAIR DOS SANTOS LAPA, RG. nº 2.263.570, Diretor Técnico (Departamento Nível II), padrão 17-B, "pro-labore", classificada na Assessoria Técnica de Planejamento e Controle, para declarar que de conformidade com o Despacho Normativo do Governador, de 23, publicado em 24.04.84, a partir de 21.04.83, a gratificação "pro-labore" é a correspondente entre a diferença do cargo de Assistente Técnico de Direção I, padrão 13-B, do SQC-I, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, e a função de Diretor Técnico (Departamento Nível II), padrão 21-B, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, a que se referem os arts. 19, 29 e 39 da LC. nº 247/81, combinado com o art. 196, da LC. nº 180/78; em virtude da Concessão de Adicional e Sexta Parte, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. nº 180/78, e de conformidade com o art. 25 das Disposições Transitórias da mesma LC. e com alterações dadas pela LC. nº 209/79, a gratificação "pro-labore", a partir de 28.10.83, é a correspondente entre a diferença do cargo de Assistente Técnico de Direção I, padrão 18-B, do SQC-I, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, e a função de Diretor Técnico (Departamento Nível II), padrão 26-B, a que se referem os arts. 19, 29 e 39 da LC. nº 247/81, combinado com o art. 196 da LC. nº 180/78, ficando alterada a Apostila de 14, publicada em 15.09.83.

nos termos do art. 212, da LC. nº 180/78, para declarar que o cargo de NEUSA MARIA DA SILVA, RG. nº 2.814.248 Assistente Técnico de Direção III, de acordo com o ajustamento de pontos e de conformidade com o Despacho Normativo do Governador de 23, publicado em 24.04.84, fica enquadrado nos termos do art. 118 da citada Lei na seguinte conformidade:

a partir de 01.10.83, padrão 15-B, do SQC-I, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4.

nos termos do art. 212, da LC. nº 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, para declarar que a função-atividade de EZIO DOS SANTOS, RG. nº 93.269.525, Inspetor de Alunos, fica enquadrada na seguinte conformidade:

a partir de 27.03.84, padrão 13-A, do SQF-II, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Apostila do Coordenador da CAR, de 15/05/84

DESIGNANDO, EDSON ALVES DE OLIVEIRA, RG. 11.876.819, Escriturário, padrão 11-AI-I, do SQF-II, da SEPS, para responder pelo cargo de Encarregado de Setor (Adm. Geral), padrão 3-A-2-I, vago em decorrência da Aposentadoria de José Antonio, Classificado no Setor de Pessoal da Divisão Regional de Promoção Social de Sorocaba da CAR, de que trata o item b, do inciso V do art. 18 do Decreto 14.825/80.

ALTERAÇÃO - ARTIGO 80 DO R.G.S.

04-CAR/Seção de Pessoal - Chefe de Seção (Adm. Geral)-Maria Helena Hermenegildo de Oliveira, RG. 7.769.619, padrão 11-2-I, do SQC-II - QSEPS- 10) Maria de Fátima Alves dos Santos, RG. 17.004.518, Escriturário, padrão 9-A-1-I-SQC-III - QSEPS. Decreto 14.825. Vigência no período de 16 a 20/05/84.

APOSTILA DO DIRETOR DO S.A. DA ONF-S CAMPINAS DE 14-5-84

DECLARANDO no título de DÉCIO ANTONIO LENZI-AG.2.378.188, Agente do Serviço Civil-Nível-VI do SQC III em cumprimento a decisão judicial transitada em julgamento e como determinação a obrigação de fazer contida no Proc. SEPS 44 115/82, em razão de reformulação de cálculos fazendo-se incidir a gratificação do RCE sobre a gratificação do N.U. que o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado a pt. de 1-3-78 no padrão 87-8 da Tab. I, do Anexo I que se refere o Art. 64 da LC. 180/78, em jornada completa de trabalho, e em virtude da alteração posterior ocorrida em sua vida funcional, nos termos do Art. 22 da LC. 247/81 a pt. de 1-8-81 ficou enquadrado no padrão 15-8-E-4-T.I a que se referem os Arts. 19, 29 e 39 da D.T. da mesma LC, ficando assegurada a Vantagem Passível no valor de R\$ 1.850,90; e part. de 4-8-81 nos termos do Arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78 ficou enquadrado no padrão 17-8-E-4-T.I a pt. de 1-12-81 nos termos dos Arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78 ficou enquadrado no padrão 18-8-E-4-T.I; e pt. 31-6-82 em virtude da Promoção por merecimento ficou enquadrado no padrão 18-C-E-4-T.I. Foi observado o cálculo referente a obrigação de fazer contida no Proc. SEPS.... 37 902/80, ficando alterada a Apostila publicada em 8-6-82.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

ARTIGO 513 - R.G.S.

Farmacêutico- GUIMAR RIBEIRO DE REZENDES - R.G. 0.661.081 -CETREM-Secretaria da Fazenda- arts. 209 e 213-EFF- 15 dias (Restantes)-Período de 25-05-72 a 24-05-77- a partir de 14-05-84. NADA PERDE (Proc. CETREM-3645-83).

RETIFICAÇÃO DO D.O. de 05-05-84.

Na Portaria e Apostila da Diretora do Serviço de Administração de 18-05-84, em nome de Neusa Muller Fardina-Leia-se R.G. nº 2.694.570.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO - (DAB-I)

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 15-05-84

APLICANDO:

À vista do contido no Proc. DAB-I nº 122 -84, ao servidor EPITÁCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, RG. 3.335.230, Servente, padrão 3-A, Ev. 1, Tab. I, Lei Complementar 340-83, desta pasta, contratado pelo regime da C.L.T., a pena de suspensão por 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 482, Letra C, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01-05-43-C.L.T.

Segurança Pública

Secretário

Michel Miguel Elias Temer Lulia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 16-05-84

EXONERANDO : nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º item I, a LC 180/78, a pedido o Bel Generoso Grutilla, RG-.... 1.550.298, do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão 9-A-4-I, do SQC-I, do QSSP, lotado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, que exerce em comissão, ficando cessados os efeitos da Resolução que arbitrou a gratificação a título de Representação de Gabinete.

DECLARANDO CESSADO : à vista da comunicação do Tribunal Regional Eleitoral e São Paulo, constante do processo GS-7052/83, a partir de 1-1-84, o afastamento de Vania Henri que de Moraes, RG-9.404.901, Escriturário, efetivo, padrão 8-A-1-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar, junto à 254a. Zona Eleitoral da Capital.

CONCEDENDO : nos termos dos artigos 2º da alínea "b" do Decreto nº 6597/34, 5º, inciso V e 7º, inciso I, do Decreto-lei nº 260/70, em harmonia com os artigos 33 de Lei nº 10123/68, e 2º e 3º da Lei nº 10261/68, 24 meses de licença sem vencimentos e demais vantagens da graduação em prorrogação a que lhe foi concedida e publicada no Bol. Geral nº 69/83, ao Ch. PM 36907-1 Otávio da Cruz, do 6º G.I, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

nos ter os dos artigos 2º, alínea "b", do Decreto 6597/34 5º, inciso V, e 7º, inciso I, do Decreto-lei nº 260/70 - em harmonia com os artigos 33 de Lei nº 10123/68, e 2º e 3º da Lei nº 10261/68, 24 meses de licença sem vencimentos e demais vantagens da graduação o Sd PM 42801-9 Antonio Wilson Montico, do 8º BPM/I da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

AUTORIZANDO : nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº... 10261/68, o afastamento de Cezar José D'Avoglio, RG-.... 6.177.873, Investigador de Polícia I, padrão 6-B-2-I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado no DGP e classificado no DERIN, para se prejudicar dos vencimentos e demais vantagens do cargo prestar os serviços junto ao Departamento de Águas e Energia elétrica, até 31-12-84.

CESSANDO : a contar de 26-4-84, o afastamento do 2º Sgt - PM 67384-6 Deoclydes Athayde Neto, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto ao Comando do II Exército.

a contar de 23-4-84, o afastamento do Ch. PM 73271-A Antonio Dorival Henrique da Silva, da Polícia Militar, junto a Corregedoria ao Presídios do Estado e da Polícia Judiciária a Capital.

DISPENSANDO : a pedido o Bel. José Eugênio Vieira Meneses, RG-1.097.115, das funções de Assistente Técnico de Gabinete, ficando cessados os efeitos da Resolução que arbitrou gratificação a título de Representação de Gabinete.

DESIGNANDO: o Bel. Generoso Grutilla, RG-1.550.298, Delegado de Polícia de 3a. Classe, para exercer as funções de Assistente Técnico, fazendo jus nos termos do artigo 1º do Decreto nº 17022/81, a gratificação mensal correspondente a 35% do valor do padrão 1-A-4-I, instituída pela LC 247/81, a título de Representação de Gabinete.

SUSTANDO : nos termos do artigo 2º, alínea "b", do Decreto nº 6597/34, § 4º do artigo 202 da Lei nº 10261/68, a - contar de 15-3-84, o gozo de licença sem vencimentos em que se encontrava o Sd PM 26790-2 José Luiz Favinha, do 9º BPM/I, e que lhe fora concedida por resolução publicada a 19-2-83, revertendo-o ao serviço ativo de acordo com o disposto no artigo 9º do Decreto-lei nº 260/70.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 16-5-84

No processo GS-7051/83 em que Maria Bernadete Avelar Junqueira Azevedo, solicitou pagamento em pecúnia de férias não gozadas por necessidade de ser mãe. Tendo em vista - os elementos constantes dos autos e nos termos do parecer nº 172/83 da Consultoria Jurídica da Pasta, que acolheu, e por aplicação do Despacho Normativo do Governador, publicada no DOE de 29-12-79, e retificado a 4-1-80, DEFIRO o pedido de indenização pecuniária de férias a que faz jus num total de 30 dias indeferidas por absoluta necessidade de servi o e não gozadas oportunamente, face à sua exoneração.

No processo GS-7045/83 e que Leila Charara, solicita pagamento em pecúnia de férias não gozadas por necessidade de serviço. Tendo em vista os elementos constantes do - auto e nos termos do parecer nº 167/84 da Consultoria Jurídica da Pasta, que acolheu e por aplicação ao Despacho Normativo do Governador, publicado no DOE de 29-12-79 e